

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 146

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) = Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) suplementar á seguinte verba do ORÇAMENTO:

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Serviços Industriais

Serviços Urbanos de Água e Esgotos

8-63-0 Pessoal Fixo

Vencimentos do 1 Escriuario Padrão F..... 12.000,00

ARTIGO 2º) = Fica anulada, na importância abaixo, a seguinte verba do ORÇAMENTO: -

(PARCIALMENTE)

8-89-2 Material Permanente

Reforma do Matadouro..... 12.000,00

Artigo 3º) = O valor do presente crédito será coberto com a nulção de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 5 de Junho de 1951

a) Ubirajara Mercadante Loureiro
Prefeito Municipal Substituto

Cópia do original para o arquivo na Câmara Municipal